

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lhczddkq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/12/2019 Moção de pesar nº 1973/2019 Protocolo nº 10619/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que se consigne essa "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Elizeu Nascimento, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da Cabo PM Daniely Ribeiro da Cruz.**

JUSTIFICATIVA

Faleceu no domingo, 31 de março de 2013, na capital do Estado, a Cabo PM Daniely Ribeiro da Cruz, atualmente a cabo estava lotada na Casa Militar de Mato Grosso, ela lutou contra uma grave doença. Fazemos questão de Consignar, não apenas essa Referência de Finamento, mas agradecer ainda que postumamente e reconhecer os seus feitos e os relevantes serviços prestados a Sociedade Matogrossense, que fica assim como um Grande Legado, registrado nessa Casa de leis e ajude a aplacar essa Imensa Saudade.

Desta Forma expressamos à família e amigos, nossas Condolências e apresentamos os nossos sinceros sentimentos de solidariedade e respeito neste momento tão difícil, quanto é a Partida Fúnebre.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Dezembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual